



30046900



08018.064042/2024-77

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Esplanada do Ministérios - Bloco T, Ed. Sede, Sala 224 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: 20253024 e snj@mj.gov.br - <https://www.justica.gov.br>

**I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2022****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Nome da autoridade competente: JEAN KEIJI UEMA

Número do CPF: \*\*\*.095.011-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS)/Departamento de Migrações (DEMIG) / Coordenação-Geral de Imigração Laboral (CGIL)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU na mesma data, Edição 221-A, Seção: 1 - Extra A, página 01 e Portaria CC/PR nº 167, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U de 09 de fevereiro de 2024, Edição: 29, Seção: 2, página 01.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 200143 - SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA (SENAJUS)

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL/DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES/SENAJUS

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UnB

Nome da autoridade competente: ROZANA REIGOTA NAVES

Número do CPF: \*\*\*.614.311-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Estudos Avançados em Governo e Administração Pública (CEAG)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040-15257 - Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 150415

### 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Desenvolver pesquisas sobre migrações internacionais e refugio que permitam análises socioeconomicas da migração no país. Desenvolvimento e instalação de salas de monitoramento de dados estatísticos e outras informações sobre migrações internacionais e refúgio, munida com hardwares e softwares adequados que permitam visualizar bases dados, infográficos e informações estatísticas, além dos microdados e materiais que são tratados e disponibilizados pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

#### **META:**

- 1. Desenvolvimento e instalação de salas de Monitoramento de dados estatísticos;**
- 2. Pesquisas socioeconomicas da migração no país**

#### **AÇÕES PREVISTAS:**

Estudo da necessidade dos potenciais usuários; Definição dos hardwares e softwares apropriados para o desenvolvimento das atividades; Desenho do Layout; Ajuste na logística do espaço físico; Aquisição dos hardwares, softwares e equipamentos de suporte para a instalação da salas de monitoramento; Edificação de ações de pesquisa sobre análises socioeconomicas; Suporte estatístico para geração de dados sofisticados; Suporte no design e análise de melhoria no sistema informatizado; Realização de análise técnica no sentido de inovar a plataforma de disponibilização de dados no PowerBI.

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A pesquisa a ser realizada é motivada pela necessidade de se observar e considerar as ações relativas às práticas de monitoramento e avaliação em políticas públicas no âmbito do Departamento de Migração (DEMIG) vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para melhor visualização, promoção e transparência ativa a partir da criação de salas de monitoramento de dados estatísticos contendo equipamento necessário e ajustado para operação da equipe ministerial no que tange a visualização e análise dos dados. O TED será executado pelo Centro de Estudos Avançados em Governo e Administração Pública (CEAG) da UnB a partir dos dados que são tratados e disponibilizados pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Além disso, o projeto visa realizar os trabalhos de capacitação dos servidores e suporte técnico-científico.

A experiência da avaliação e monitoramento de ações em políticas públicas, a partir de dados a serem extraídos e tratados, buscam trazer elementos que possam aumentar a capacidade e capilaridade das Políticas Públicas para uma melhor eficiência do Departamento das Migrações com a finalidade de aperfeiçoar e disponibilizar maior transparência à sociedade.

O CEAG dispõe das condições de apoiar o MJSP no desenvolvimento de estratégias na formulação, composição e implementação da salas de monitoramento de dados, pois conta experiência e capacidade técnica do seu corpo docente, discente e de técnicos-administrativos em educação e conta com um vasto histórico de implementação de projetos com o objetivo da inovação em políticas públicas. Ademais, o TED será executado em parceria com o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), também da UnB, e que é responsável por tratar, analisar e disponibilizar bases dados sobre migrações e refúgio do Governo Federal. Portanto, o CEAG possui todas as credenciais para desenvolver o projeto com o máximo rigor técnico-científico e as ações previstas no TED irão fortalecer ambos os órgãos no desenvolvimento de programas de incentivo à pesquisa e a inovação em políticas públicas, além de incentivar os demais órgãos da administração pública federal, e as tuteladas, para

proposição de ações pertinentes ao desenvolvimento de sistemas adequados, como estipulado nesta parceria.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
	Desenvolvimento e	Aquisição de hardwares,					

Meta 1	Desenvolvimento e instalação de salas de Monitoramento de dados estatísticos	softwares e equipamento de suporte e apoio para a implementação das salas	1	R\$ 442.000,00	R\$ 442.000,00	12/24	06/25
PRODUTO 1.1	Estudo da necessidade dos potenciais usuários; Definição dos hardwares e softwares apropriados para o desenvolvimento das atividades; Desenho do Layout; Ajuste na logística do espaço físico; Aquisição dos hardwares, softwares e equipamentos de suporte para a instalação da sala de monitoramento.	Montagem da salas de monitoramento de dados com hardwares e softwares (prospecto da sala do Observatório das Migrações criada na Universidade de Brasília): telas táteis, Mini PC's de alta performance, sistema de vídeo conferência "al-in on", periféricos dos PC's, materiais de suporte e serviços de adequação do espaço e instalação dos equipamentos.	1	R\$ 442.000,00	R\$ 442.000,00	12/24	06/25
META 2	Pesquisas socioeconômicas da migração no país	Realização de pesquisas e Relatórios	1	R\$ 433.040,10	R\$ 433.040,10	12/24	01/27
PRODUTO 2.1	Realização de pesquisas estatísticas sobre socioeconômica das migrações	Relatórios técnicos	1	R\$ 129.968,00	R\$ 129.968,00	12/24	01/27
PRODUTO 2.2	Suporte no design e análise de melhoria no no sentido de inovar a plataforma de disponibilização de dados e o Power bi	Relatórios técnicos	1	R\$ 155.960,00	R\$ 155.960,00	12/24	01/27
	Suporte estatístico						

PRODUTO 2.3	suporte estatístico para geração de dados sofisticados	Relatórios técnicos	1	R\$ 147.112,10	R\$ 147.112,10	12/24	01/27
----------------	--	---------------------	---	-------------------	-------------------	-------	-------

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Assinatura do TED	R\$ 660.000,00
Maió/2025	R\$ 215.040,10

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	CUSTO INDIRETO
44.90.39 Investimento	Não	R\$ 442.000,00
33.90.39 Custeio	Sim	R\$ 145.840,10
33.90.39 Custeio	Não	R\$ 287.200,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 875.040,10</b>

#### 12. PROPOSIÇÃO

assinatura eletrônica  
**ROZANA REIGOTA NAVES**  
 Reitora da Universidade de Brasília

#### 13. APROVAÇÃO

assinatura eletrônica  
**JEAN KEIJI UEMA**  
 Secretário Nacional de Justiça  
 D.O.U publicado em 9/2/2024, Edição: 29, Seção: 2, Página: 1

#### 14. ASSINATURAS

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Keiji Uema, Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 09/12/2024, às 17:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 16:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30046900** e o código CRC **0992AE83**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08018.064042/2024-77

SEI nº 30046900